

AVISO Nº006/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: Constitui objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para veículo oficial SANDERO placa RMF – 9G80 da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD e no Termo de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de empresas para apresentarem propostas objetivando a aquisição material gráfico para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD e no Termo de Referência em anexo.

Prazo para recebimento de proposta é de 19/05/2025 até 21/05/2025, através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br; camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social ou CPF do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

Cabeceira Grande, 16 de maio de 2025.

Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e
Finanças

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CPF OU CNPJ: _____/_____/_____ Tel.: (____) _____-_____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°.

_____, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° ____/2025.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, ____de _____de 2025.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: 038 Polliana Barbosa Viana	Matrícula:
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br	
Telefone: (38) 998703356	
1. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para o veículo oficial SANDERO placa RMF – 9G80 , da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.	
2. Justificativa da necessidade da contratação/Aquisição A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial da Câmara visa manter o automóvel em condições seguras de uso, preservar o patrimônio público e garantir seu pleno funcionamento. As manutenções preventivas e corretivas de forma adequada e regular prolongam a vida útil do bem, evitando desgastes prematuros e reduzindo custos com reparos mais complexos no futuro. Um veículo oficial em perfeitas condições de funcionamento é fundamental para garantir a segurança e a confiabilidade operacional no uso, de modo que a manutenção adequada ajuda a prevenir falhas mecânicas, garantindo o bom funcionamento do veículo em todas as situações.	

3. Descrições e quantidades:

Os serviços a serem executados e as peças, componentes e acessórios a serem substituídos na manutenção preventiva e corretiva são especificados na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO
01	Troca de óleo
02	Bucha de Cobre
03	Cartucho Filtro de Ar
04	Filtre Carburant
05	Filtro de Habitaculo de veiculo
06	Filtre Huile
07	Oleo Motrix Perf 10w40
08	Aditivo limpa bicos flex
09	Condicionador de metais 200
10	Kit revisão/ lubrificação
11	Trocar discos e pastilhas de freio de veiculos
12	Jogos de discos de freio
13	Buchas da barra estabilizadora
14	Bucha de borracha vulcanizada
15	Higienização de ar condicionado
16	Kit limpeza do evaporador
17	Limpeza sapata de freio
18	Serviços
19	Pneus 205 55 R16
20	Alinhamento e Balanceamento

4. Observações gerais

A manutenção será realizada no veículo modelo B4M SXPA 16J L6 2020, Placa RMF9G80/MG. As peças fornecidas devem ser de boa qualidade, durabilidade e compatíveis com o modelo do veículo. Os serviços deverão ser executados por profissionais competentes, que possuam qualificação e conhecimento técnico do modelo do veículo, garantindo a perfeita execução do objeto.

4.1. Prazo de Entrega:

Até 10 dias uteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG. Horário: de 13h às 18h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Polliana Barbosa Viana

4.4. Prazo para pagamento:

Conforme especifica o Termo de Referencia.

Cabeceira Grande, 25 de abril de 2025.

Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças